



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 026/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza, o calçamento, a poda das árvores e a instalação de academia ao ar livre na praça existente em frente à residência do Senhor José Ivo, na Rua Oscalino Pedro de Freitas, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores das proximidades, que relatam o aparecimento de insetos no local em razão do mato existente na praça. Além disso, a instalação de academia ao ar livre será de grande utilidade para a comunidade, especialmente para mães de crianças pequenas e autistas que residem nas imediações e, muitas vezes, não dispõem de tempo para se deslocarem a outros locais para a prática de atividades físicas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 09 de março de 2026.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP